



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1818

Lidianópolis, Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2017

DECRETO N.º 3.408, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Súmula – Declara vacância ao cargo de Oficial da Construção Civil e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T

Art. 1º - Em razão do falecimento do servidor público municipal, Sr. CLAUDECIR MAGRI, portador do RG. N.º 10.647.862-7-SSP-PR., e CPF/MF. N.º188.969.529-72, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme certidão de óbito emitido em 16/11/2017, pelo Cartório de Registro Civil, fica declarada a vacância ao cargo de OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório do servidor referente aos direitos trabalhistas pertinentes ao mesmo, para efetivação do pagamento.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor a partir desta data, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.145, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLV

Conceder a servidora pública municipal, Sr.ª. TEREZINHA APARECIDA MELCHIOR DA SILVA, portadora do RG. N.º 8.624.460-9-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 007.396.069-13, ocupante do cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 02 (dois) meses, a partir de 16/11/2017, com término em 14/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 29/06/2016, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1818

Lidianópolis, Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.146 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal, **Sr.ª MARCIA APARECIDA MARCOLINO DOS SANTOS**, portadora do RG. Nº. 5.145.455-3 -SSP-PR. e CPF/MF.N.º 825.268.779-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA", licença-prêmio por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 20/09/2017, com término em 18/12/2017, referente ao período aquisitivo de 08/06/2003 a 07/06/2008, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL